

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE 2010 DO COLEGIADO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, às treze horas e quinze minutos,
2 na sala de aula 15 do Campus São José do IFSC, Rua José Lino Kretzer, 608, Praia comprida,
3 São José, Santa Catarina, reuniu-se o CEPE para a décima terceira reunião ordinária.
4 Presentes à sessão: Nilva Schroeder, Maria Clara K. Schneider, Marcelo Carlos da Silva,
5 Telma P. P. Amorim, Fernando S. Pacheco, Paulo Cesar Machado, Angela Regina Kirchner,
6 Michele Corrêa, Daniel Dezan de Bona e da **Câmara de Ensino:** Fábio Souza, Fabiana
7 Besen, André Luis Alves e da **Câmara de Pesquisa:** Elisa Flemming Luz, Cristiane A. E.
8 Zapelini, Morgana Dias Ohann, e da **Câmara de Extensão:** Clóvis Petry, Marcos Moecke,
9 Girlane Almeida Bondan, Cristiane Paulick, além de Fabiano O Antonini da Pró-reitoria de
10 Ensino. A pró-reitora Nilva Schroeder inicia a reunião agradecendo a presença de todos.
11 Temas em Pauta. **1. Apreciação de Projetos Pedagógicos de Cursos; 2. Funcionamento das**
12 **Câmaras / Fluxos e Processos do CEPE.** **Ordem do dia: 1. Apreciação dos Projetos**
13 **Pedagógicos: **Curso de Formação inicial e Continuada - Operações Básicas em Cozinha****
14 ****Serrana - Campus Florianópolis Continente**** em parceria com a prefeitura municipal de
15 Bom Jardim da Serra. Solicitou-se inserir equipe executora no projeto de curso. Aprovado
16 com sugestões do relator. **Operações básicas em pequenos Meios de Hospedagem rural -**
17 **parceria com a Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, na apresentação destacou-se**
18 **que os conteúdos foram dimensionados de acordo com a realidade local e que os insumos são**
19 **similares à oferta anterior. O relator solicita explicitar no texto do projeto a justificativa com a**
20 **profundidade que foi apresentada ao CEPE. Como o curso é de FIC, o critério de idade para**
21 **ingresso será 16 anos. Aprovado com as sugestões do relator. **Curso de Formação inicial e****
22 ****continuada - condutor cultural:**** Centro Histórico de São Francisco do Sul/SC - **Campus**
23 ****Florianópolis Continente**** em parceria com o IPHAN e a Prefeitura Municipal Justificativa:
24 condutor é uma função complementar a de guia de turismo e a cidade em questão é a mais
25 antiga do Brasil e a mais antiga de Santa Catarina com relevância nas rotas internacionais de
26 turismo. O relator Fábio manifesta-se favorável ao projeto, sugerindo que se faça um projeto
27 genérico que possa se aplicar a outros locais/municípios. Curso aprovado, sendo que o relator
28 acompanhará a mudança de redação de projeto tornando-o genérico. A oferta desse curso para
29 localidades distintas poderá ser aprovada no âmbito do próprio Campus. Deverá ser
30 apresentado à apreciação do CEPE se houver alteração de algum aspecto do projeto, por
31 exemplo oferta significativamente inferior ou superior ao projeto original. **Curso de**

32 **formação inicial e continuada em habilidades básicas de panificação e confeitaria**
33 **integrada ao ensino fundamental na modalidade de EJA – Campus Florianópolis**
34 **Continente** - convênio com Prefeitura Municipal de Tijucas: o professor André Luís Alves
35 questiona a falta de referência bibliográfica nas disciplinas e o porquê de 380 horas
36 propedêuticas e em atividades complementares e horas a distancia. O professor Luiz Antônio
37 Cabral justificou que isso se adapta à pratica dessa prefeitura. A presidenta do CEPE Nilva
38 Schroeder esclarece que o número de alunos, abaixo do sugerido pelo termo de metas,
39 justifica-se pela especificidade dessa demanda. Porém, é preciso observar o quantitativo de
40 alunos, pois os cursos de FIC também entram na contagem geral de professor/aluno. O curso
41 foi aprovado. **Cursos de FIC em Operações Básicas em Cozinha Integrado à EJA**
42 **Fundamental – Campus Florianópolis Continente** – Prefeitura Municipal de São José e
43 Prefeitura de Itapema. Curso de 1357 horas, dividido em 4 módulos, operador básico de
44 cozinha. Solicitou-se revisão na carga horária para adequá-la à carga horária do fundamental.
45 A presidenta do colegiado Nilva Schroeder assinala que esse projeto igualmente pode se
46 tornar genérico. O professor André Luís Alves aponta a necessidade de especificar melhor os
47 objetivos gerais e específicos. Aprovado com as devidas modificações. **2. Fluxos e Processos**
48 **do CEPE:** apresentou-se e debateu-se o fluxograma sob diversos aspectos entre os quais
49 como pensar o processo e forma a agilizá-lo ao máximo sem comprometer o tempo prudente
50 para apreciação nas distintas instâncias. A discussão continuará no dia 5 de outubro, até lá
51 todos lerão a resolução de funcionamento do CEPE. Dia 19 o CEPE apreciará novos cursos e
52 tratará do funcionamento de câmara de ensino e funcionamento da criação de cursos e
53 cessação de ofertas. Às dezoito horas, a Presidenta do Colegiado Nilva Schroeder encerrou a
54 reunião da qual eu, José Luís Alves da Rocha, secretário do Colegiado, lavrei a presente que,
55 depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Florianópolis, 28 de setembro
56 de 2010.

NILVA SCHROEDER
Presidenta do CEPE

MARIA CLARA KIRCHNER SCNEIDER
Pró-Reitora Pós-Graduação e Pesquisa

MARCELO CARLOS DA SILVA
Pró-Reitor Extensão e Relações Externas

TELMA P. P. AMORIM
Docente Titular

FERNANDO SANTANA PACHECO
Docente Titular

ÂNGELA REGINA KIRCHNER
Docente Suplente

PAULO CÉSAR MACHADO
Docente Suplente

MICHELE CONCEIÇÃO CORREA
TAE Titular

DANIEL DEZAN DE BONA
TAE Titular

EDILÚCIA MARTINS ALMEIDA
TAE Suplente

FÁBIO SOUZA
Diretor Câmara de Ensino

FABIANA BESEN
Docente Câmara de Ensino

ANDRÉ LUIZ ALVES
Docente Câmara de Ensino

ELISA FLEMMING LUZ
Diretora Câmara de Pesquisa

CRISTIANE ANTUNES E. ZAPELINI
TAE Câmara de Pesquisa

MORGANA DIAS JOHANN
TAE Câmara de Pesquisa

CLÓVIS ANTÔNIO PETRY
Diretor de Extensão Câmara de Extensão

MARCOS MOECKE
Docente Câmara de Extensão

GIRLANE ALMEIDA BONDAN
Docente Câmara de Extensão

CRISTIANE CORREA PAULICK
TAE Câmara de Extensão

JOSÉ LUIS ALVES DA ROCHA
Secretário